

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO MACROZONEAMENTO DE CAMARAGIBE

- **Macrozona de Proteção Ambiental**

1. Zona de Conservação Ambiental - ZCA

Inicia-se no encontro da Estrada de Aldeia – PE-27 com a Rua Bulhões Marques (P0), deste ponto segue pelo eixo da mesma até confrontar-se com o limite do loteamento Chácara Petrópolis (P1), continuando pelo limite deste loteamento até o encontro com a Rua Belarmino Henrique (P2), deflete à esquerda até o encontro com a Rua Humberto Teixeira (P3), onde deflete à direita sentido oeste até confrontar a Rua Benedito Chaves (P4), deste ponto deflete à direita na direção noroeste até confrontar o limite do loteamento Chácara Petrópolis (P5), defletindo à esquerda na direção sudoeste até o encontro com a Rua Edson Chagas (P6), deflete à direita seguindo seu eixo na direção norte até confrontar a Rua Carlos Barreto (P7), segue em linha reta até os pontos de coordenadas E>281910 e N>9116204 (P8), continuando em linha reta até os pontos de coordenadas E>281945 e N>9116297 (P9), deste ponto segue em linha reta até as coordenadas E>281910 e N>9116402 (P10), E>281937 e N>9116417 (P11), E>281928 e N>9116516 (P12), E>281897 e N>9116540 (P13), E>281930 e N>9116632 (P14), segue em linha reta até as coordenadas E>281878 e N>9116833 (P15), E>281822 e N>9116865 (P16), segue em linha reta até as coordenadas E>281774 e N>9116915 (P17), E>281741 e N>9116999 (P18), deste ponto até as coordenadas E>281440 e N>9116872 (P19), E>281333 e N>9116871 (P20), deste ponto até as coordenadas E>281212 e N>9116734 (P21), E>281201 e N>9116521 (P22), deste ponto até as coordenadas E>281067 e N>9116178 (P23), E>280960 e N>9116085 (P24), deste ponto deflete à direita na direção sudoeste até confrontar a Rua Coelho Almeida nas coordenadas E>280908 e N>9116067 (P25), segue pelo eixo da mesma até os pontos de coordenadas E>280822 e N>9115789 (P26), E>280758 e N>9115686 (P27), E>280724 e N>9115631 (P28), E>280607 e N>9115496 (P29), E>280584 e N>9115318 (P30), defletindo à direita na direção sul até confrontar o Riacho do Besouro (P31), deflete à direita seguindo o percurso do rio Camaragibe no sentido noroeste até confrontar a Rua Luís Carlos da Fonseca (P32), deflete à direita em sentido sul até o encontro com a Rua Anita Garibaldi (P33), onde deflete à esquerda em mesmo sentido até o encontro com a Estrada dos Coronéis (P34), defletindo à direita no sentido oeste até o encontro com a Rua Campo Formoso (P35), onde deflete à direita seguindo o eixo da mesma no sentido norte e posteriormente oeste até confrontar a Rua São Benedito do Sul (P36), defletindo à esquerda no sentido sul até o encontro com a Rua Serinhaém (P37), defletindo à direita sentido oeste até o encontro com a Rua Antônio de Lisboa (P38), defletindo à esquerda no sentido sul até o encontro com a Rua São Francisco (P39), defletindo à direita em sentido sul até confrontar a Rua São João da Serra (P40), onde deflete à direita no sentido oeste até o encontro com o eixo da linha de alta tensão da CHESF/limite Camaragibe-São Lourenço (P41), seguindo o eixo da mesma em sentido norte até confrontar-se com o Riacho Besouro/Camaragibe (P42), seguindo pelo eixo do Riacho Besouro/Camaragibe em sentido noroeste até o encontro com o limite do Condomínio Torquato de Castro II (P43), onde deflete à direita em sentido nordeste pela eixo do referido limite em linha reta até confrontar a Estrada de Aldeia – PE 27 (P44), onde deflete à direita seguindo o eixo da mesma na direção sudeste até o encontro com a Rua Bulhões Marques (P0).

2. Zona de Proteção de Manancial – ZPM

(Trecho 01)

Inicia-se no encontro da Rua Rui Ribeiro Couto com a Estrada de Aldeia/PE-27 (P0), defletindo à esquerda seguindo o eixo da mesma na direção noroeste até confrontar-se com o limite do Condomínio Torquato de Castro II (P1), deste ponto deflete à esquerda seguindo o eixo do referido limite na direção sudoeste até confrontar o limite municipal Camaragibe/São Lourenço no Riacho do Besouro (P2), defletindo à direita pelo limite municipal na direção noroeste e posteriormente nordeste até confrontar a Estrada de Aldeia/PE-27 e com o limite municipal Camaragibe/Paulista (P3), deflete à direita no sentido nordeste seguindo o eixo do referido limite até confrontar-se com o limite extremo leste do lote 55 do loteamento Araçá, limite municipal

Camaragibe/Recife (P4), deflete à direita e segue em linha reta pelo limite municipal Camaragibe/Recife no sentido sudoeste até confrontar-se com o Rio Araçá (P5), deflete à esquerda e segue pelo eixo do Rio Araçá e limite municipal Camaragibe/Recife no sentido sudeste até confrontar-se com o limite dos loteamentos Village Aldeia II e Bairro Novo Redentor (P6), deflete à direita e segue pelo limite destes loteamentos confluindo-se com a Rua Rui Ribeiro Couto no sentido sudoeste até confrontar-se com a Estrada de Aldeia/PE- 27 (P0).

(Trecho 02)

Inicia-se no encontro da Rua Alcides Maia com a Estrada de Aldeia/PE- 27 (P0), deste ponto seguindo pelo eixo da mesma na direção norte até confrontar-se com o limite do loteamento Bairro Novo Redentor demarcado pela linha de alta tensão da CHESF (P1), defletindo à direita na direção nordeste até confrontar-se com o limite municipal Camaragibe/Recife (P2), deflete à direita na direção sudeste até confrontar-se com o Rio Pacas (P3), defletindo à esquerda na direção noroeste até confrontar-se com a Rua José Rufino no limite municipal Camaragibe/Recife (P4), deflete à direita seguindo o limite do loteamento Pau Ferro na direção sudoeste até encontrar-se com o beco Maria do Socorro B. de Miranda (P5), deste ponto deflete à esquerda seguindo o eixo do beco Maria do Socorro B. de Miranda na direção sul até confrontar-se com a Avenida Carlos Laet de Lima (P6), defletindo à esquerda seguindo o eixo da mesma na direção nordeste até confrontar-se com a Rua Álvares de Azevedo (P7), deflete à direita seguindo o eixo da mesma, na direção sul e posteriormente sudoeste pelo limite dos loteamentos Parte de Propriedade Pau Ferro e Nossa Senhora Aparecida até confrontar-se com a Rua Euclides Cecílio de Farias (P8), deflete à esquerda seguindo o eixo da via na direção sudeste até encontrar o limite do loteamento Nossa Senhora Aparecida na quadra “Y” (P9), defletindo à esquerda seguindo o eixo da referida quadra na direção nordeste até confrontar o limite da quadra “U” (P10), onde deflete à direita seguindo o limite da referida quadra até confrontar-se com o limite municipal Camaragibe/Recife (P11), onde deflete à direita na direção sul pelo eixo do limite municipal até confrontar-se com a Rua Alcides Maia (P12), deflete à direita seguindo o eixo da mesma na direção oeste até confrontar a Estrada de Aldeia/ PE-27 (P0).

3. Zona de Proteção com Urbanização Restrita – ZPUR

ZPUR 1

Inicia no encontro da Estrada de Aldeia(PE-27) com a Rua Tapera (P0), segue em linha reta no sentido sudoeste até confrontar-se com os fundos de lotes da Rua Hermes da Fonseca e o Rio Camaragibe (P1), segue seu percurso em sentido noroeste até as coordenadas E>281920 e N>9114522 (P2), onde deflete à direita na direção nordeste até confrontar a Rua Arlinda Lopes no ponto E>282026 e N>9114658 (P3), seguindo o eixo da mesma no sentido norte até confrontar a Rua Lenita de Souza (P4), deflete à direita no sentido noroeste até o encontro com o ponto E>281938 e N>9114779 (P5), defletindo à direita em sentido noroeste até confrontar a Rua Joaquim Felipe de Santana (P6), defletindo à esquerda segue pelo eixo da mesma na direção sudoeste até confrontar a Rua Ferreira da Costa (P7), defletindo à direita na direção noroeste segue o eixo da mesma até as coordenadas E>281600 e N>9114929 (P8), deflete à direita no sentido nordeste até o ponto E>281772 e N>9115046 (P9), defletindo à direita no sentido sudeste até o encontro com o ponto E>281846 e N>9115023 (P10), deste segue em sentido anti-horário e em linhas retas paralelas à Rua Joaquim Filipe de Santana passando pelos pontos de c.p.a E>281906 e N>9115109 (P11), segue em linha reta até os pontos de c.p.a E>281945 e N>9115203 (P12), defletindo à direita no sentido oeste até os pontos de c.p.a E>281741 e N>9115259 (P13), segue em sentido anti-horário na direção sudoeste em linha reta até os pontos E>281700 e N>9115200 (P14), E>281666 e N>9115196 (P15), defletindo à direita no sentido noroeste até confrontar a Rua Amaro Duarte (P16), deste segue em linha reta até os pontos de c.p.a E>281536 e N>9115255 (P17), defletindo à esquerda no sentido sul até os pontos de c.p.a E>281447 e N>9115083 (P18), defletindo à direita em sentido noroeste até pontos de c.p.a E>281337 e N>9115188 (P19), deste em sentido horário até confrontar a Rua Raposo Galvão nas coordenadas E>281307 e N>9115251 (P20), seguindo pelo eixo desta no sentido nordeste até os pontos de c.p.a E>281461 e N>9115556 (P21), E>281480 e N>9115680 (P22), deste em sentido anti-horário em linha reta na direção oeste até os pontos de c.p.a E>281422 e N>9115674 (P23), E>281407 e N>9115682 (P24), E>281405 e N>9115712 (P25), defeltindo à direita no sentido norte até os pontos de c.p.a E>281405 e N>9115712 (P26), seguindo em linha reta no sentido norte até confluir a Rua Navegantes em mesmo sentido até os pontos de c.p.a E>281266 e N>9116507 (P27), defletindo à direita sentido leste até os pontos de c.p.a

E>281298 e N>9116521 (P28), E>281369 e N>9116429 (P29), seguindo na mesma direção onde passa pelos pontos E>281445 e N>9116502 (P30,) defletindo à direita no sentido sudeste até os pontos E>281563 e N>9116516 (P31), deflete à direita sentido sudoeste até os pontos E>281589 e N>9116449 (P32), deste em sentido anti-horário no sentido sudeste até os pontos de c.p.a E>281574 e N>9116435 (P33), deste no sentido horário na direção sul até os pontos E>281607 e N>9116397 (P34), seguindo na direção sul até confrontar os pontos de c.p.a E>281601 e N>9116368 (P35), deflete à direita na direção sudoeste até encontrar o Corrégo do Burro nos pontos de c.p.a E>281633 e N>9116250 (P36), deflete à esquerda na direção sudeste até os pontos de c.p.a E>281698 e N>9116144 (P37), defletindo à esquerda na direção nordeste até os pontos de c.p.a E>281729 e N>9116101 (P38), deflete à esquerda no sentido sudeste até confrontar a Rua Edson Chagas (P39), defletindo à esquerda sentido nordeste segue seu eixo até confrontar o limite do loteamento Chacarã Petrópolis (P40), onde deflete à direita sentido sul seguindo o eixo do limite do loteamento até confrontar com a Rua Benedito Chaves (P41), onde deflete à esquerda sentido leste segue este eixo até confrontar com a Rua Humberto Teixeira (P42), onde deflete à esquerda seguindo o limite do loteamento Chácara Petrópolis até o encontro com a Rua Belarmino Henrique (P43), continuando pelo limite deste loteamento até confrontar a Rua Bulhões Marques (P44), onde deflete à direita e segue pelo seu eixo no sentido nordeste até confrontar-se com a Estrada de Aldeia/PE-27 (P45), onde deflete à direita seguindo seu eixo no sentido sul até confrontar com a Rua Taperã (P0).

ZPUR 2 (Vera Cruz)

Inicia-se no encontro da Estrada de Aldeia – PE-27 com a Rua Rui Ribeiro Couto (P0), seguindo pelo eixo da Rua Rui Ribeiro Couto no sentido nordeste até confrontar-se com o Rio Araçá, limite municipal Camaragibe/Recife (P1), deflete à direita no eixo do Rio Araçá seguindo o limite municipal até confrontar-se com a Linha de Transmissão da CHESF no limite do loteamento Bairro Novo Redentor (P2), deflete à direita seguindo o eixo da Linha de Transmissão da CHESF, limite do loteamento Bairro Novo Redentor, no sentido sudoeste até encontrar-se com a Estrada de Aldeia – PE-27 (P3), deflete à direita seguindo pelo eixo da Estrada de Aldeia até confrontar-se com a Rua Rui Ribeiro Couto (P0).

ZPUR 3 (Oitenta)

Inicia-se no encontro da Av. Carlos Laet de Lima com o beco Maria do Socorro B. de Miranda (P0); seguindo no sentido norte pelo eixo do beco Maria do Socorro B. de Miranda até encontrar-se com o limite do loteamento Pau Ferro (P1), deflete à direita seguindo o limite deste loteamento no sentido leste até encontrar-se com a Rua José Rufino no limite municipal Camaragibe/Recife (P2), deflete à direita no sentido sudeste seguindo pelo limite municipal confluindo-se com o limite do loteamento Nossa Senhora Aparecida, até confrontar-se com o final da quadra “U” do mesmo loteamento (P3), deflete à direita no sentido oeste seguindo pelo limite da quadra “U” do loteamento Nossa Senhora Aparecida até encontrar-se com o limite da quadra “Y” do mesmo loteamento (P4), deflete à esquerda seguindo pelo limite da quadra “Y” deste loteamento no sentido sudoeste até encontrar-se com a Rua Euclides Cecílio de Farias (P5), deflete à direita seguindo pelo eixo desta via no sentido noroeste até confluir-se com os limites dos loteamentos Parte de Propriedade Pau Ferro e Nossa Senhora Aparecida (P6), deflete à direita seguindo pelo limite destes loteamentos no sentido nordeste confluindo-se com a Rua Álvares de Azevedo até confrontar-se com a Rua Carlos Laet de Lima (P7), deflete à esquerda seguindo pelo eixo desta via no sentido oeste até confrontar-se com o beco Maria do Socorro B. de Miranda (P0).

4. Zona de Proteção Permanente – ZPP

Os limites descritos a partir das Plantas Topográficas Cadastrais (Unibases), fornecidas pela Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FIDEM, com base nos vãos de 1997 e 1998, com o seguinte memorial descritivo: Inicia-se na Av. Belmino Correia, no ponto de coordenadas planas aproximadas E>280971 e N>9112832 (P1) localizado as margens da Av. Belmino Correia, deste ponto segue em sentido horário paralelo à Rua Garanhuns em linhas retas até encontrar os pontos de c.p.a. E>280954 e N>9113072 (P2), E>280930 e N>9113323 (P3), E>280926 e N>9113502 (P4), E>280900 e N>9114000 (P5), deste ponto segue em sentido horário e paralelo à Rua Trindade em linhas retas passando pelos pontos de c.p.a. E>281136 e N>9114439 (P6), E>281300 e N>9114800 (P7), deste segue no sentido anti-horário em linha reta até encontrar o Riacho desconhecido no ponto de c.p.a. E>281090 e N>9114787 (P8), deste segue pelo Riacho desconhecido passando pelos pontos de c.p.a. E>281038 e N>9114780 (P9), E>281042 e

N>9114766 (P10), E>280887 e N>9114714 (P11), deste segue em sentido horário pelo Dreno desconhecido até chegar na estrada carroçável passando pelos pontos de c.p.a. E>280876 e N>9114842 (P12), E>280885 e N>9114891 (P13), deste segue em linha reta em sentido anti-horário até encontrar a estrada carroçável pelos pontos de c.p.a. E>280665 e N>9115033 (P14), E>280503 e N>9115115 (P15), deste segue em sentido horário pela estrada carroçável até chegar na Rua Coelho Almeida passando pelos pontos de c.p.a. E>280584 e N>9115318 (P16), E>280607 e N>9115496 (P17), E>280724 e N>9115631 (P18), E>280758 e N>9115686 (P19), E>280822 e N>9115789 (P20), E>280908 e N>9116067 (P21), deste segue em sentido horário pela Rua Coelho Almeida passando pelos pontos de c.p.a. E>280960 e N>9116085 (P22), E>281067 e N>9116178 (P23), deste segue em linha reta até o ponto de c.p.a. E>281201 e N>9116521 (P24), seguindo pela estrada carroçável até encontrar o ponto de c.p.a. E>281212 e N>9116734 (P25), deste segue em sentido horário pela estrada carroçável passando pelos pontos de c.p.a. E>281333 e N>9116871 (P26), E>281440 e N>9116872 (P27), E>281741 e N>9116999 (P28), deste segue em sentido horário pela estrada carroçável da Chácara Morumbi até encontrar o ponto de c.p.a. E>281774 e N>9116915 (P29), seguindo em linha reta no sentido anti-horário até encontrar a estrada carroçável da Chácara Santa Catarina nos pontos de c.p.a. E>281822 e N>9116865 (P30), E>281878 e N>9116833 (P31), deste segue em linha reta paralelo a estrada carroçável de propriedade particular até encontrar o ponto de c.p.a. E>281930 e N>9116632 (P32), daí segue em linhas retas no sentido horário passando pelos pontos de c.p.a. E>281897 e N>9116540 (P33), E>281928 e N>9116516 (P34), até chegar na 3ª Travessa Humberto Texeira no ponto de c.p.a. E>281937 e N>9116417 (P35), deste segue tangenciando limites das propriedades da Rua Humberto Texeira passando pelos pontos de c.p.a. E>281910 e N>9116402 (P36), E>281945 e N>9116297 (P37), E>281910 e N>9116204 (P38), E>281820 e N>9116133 (P39), até chegar em uma estrada particular carroçável no ponto de c.p.a. E>281729 e N>9116101 (P40), daí segue pela mesma estrada passando pelo ponto de c.p.a. E>281698 e N>9116144 (P41), até encontrar o Córrego do Burro no ponto de c.p.a. E>281610 e N>9116214 (P42), deste segue em sentido horário pelo Córrego do Burro passando pelos pontos de c.p.a. E>281633 e N>9116250 (P43), E>281601 e N>9116368 (P44), E>281607 e N>9116397 (P45), E>281574 e N>9116435 (P46), E>281589 e N>9116449 (P47), E>281596 e N>9116474 (P48), até chegar no ponto de c.p.a. E>281563 e N>9116516 (P49), deste segue em sentido anti-horário acompanhando a estrada carroçável passando pelos pontos de c.p.a. E>281445 e N>9116502 (P50), E>281369 e N>9116429 (P51), E>281298 e N>9116521 (P52), até encontrar a Rua dos Navegantes no ponto de c.p.a. E>281266 e N>9116507 (P53), daí segue em sentido anti-horário por toda a Rua dos Navegantes até encontrar o ponto de c.p.a. E>281433 e N>9115763 (P54), deste segue em sentido horário em linhas retas passando pelos pontos de c.p.a. E>281405 e N>9115712 (P55), E>281405 e N>9115712 (P56), E>281407 e N>9115682 (P57), E>281422 e N>9115674 (P58), E>281480 e N>9115680 (P59), deste segue tangenciando a Rua Aprígio Alves até encontrar o ponto de c.p.a. E>281461 e N>9115556 (P60), deste segue pela Rua Raposo Galvão até encontrar o ponto de c.p.a. E>281307 e N>9115251 (P61), daí segue em linhas retas passando pelos pontos de c.p.a. E>281337 e N>9115188 (P62), E>281447 e N>9115083 (P63), deste em sentido anti-horário segue pela estrada carroçável até encontrar os pontos de c.p.a. E>281536 e N>9115255 (P64), deste segue pela Rua Amaro Duarte até o ponto de c.p.a. E>281468 e N>9115255 (P65), daí segue em sentido horário pela estrada carroçável até encontrar os pontos de c.p.a. E>281666 e N>9115196 (P66), deste segue em sentido anti-horário e em linhas retas passando pelos pontos de c.p.a. E>281700 e N>9115200 (P67), E>281741 e N>9115259 (P68), E>281945 e N>9115203 (P69), deste segue em sentido horário e em linhas retas paralelas à Rua Joaquim Filipe de Santana passando pelos pontos de c.p.a. E>281906 e N>9115109 (P70), E>281846 e N>9115023 (P71), deste segue pelo Riacho desconhecido até encontrar o ponto de c.p.a. E>281772 e N>9115046 (P72), daí segue em linha reta em sentido anti-horário até encontrar a Rua Ferreira da Costa no ponto de c.p.a. E>281600 e N>9114929 (P73), deste segue pela mesma rua até o ponto de c.p.a. E>281697 e N>9114802 (P74), deste segue pela Rua Joaquim Filipe de Santana até o ponto de c.p.a. E>281842 e N>9114938 (P75), daí segue em sentido horário pela Rua Lenita de Souza até encontrar o ponto de c.p.a. E>281938 e N>9114779 (P76), deste segue em linha reta até encontrar a Rua Arlinda Lopes no ponto de c.p.a. E>282024 e N>9114696 (P77), daí segue pela Rua Arlinda Lopes até o encontro da Rua 26 de Maio no ponto de c.p.a. E>282026 e N>9114658 (P78), deste segue em linha reta no sentido anti-horário até encontrar uma Barragem Besouro destruída no ponto de c.p.a. E>281920 e N>9114522 (P79), daí segue em linha reta no mesmo sentido pela barragem atravessando o Rio Besouro até o ponto de c.p.a. E>281875 e N>9114487 (P80), deste segue pela estrada carroçável passando pelo ponto de c.p.a. E>281870 e N>9114421 (P81), até encontrar outra estrada carroçável no ponto de c.p.a. E>281897 e N>9114337 (P82), daí segue por essa estrada até encontrar um campo de futebol passando pelos pontos de c.p.a. E>281811 e N>9114376 (P83), E>281759 e N>9114321 (P84), até tangenciar a Escola

Deputado Oscar Carneiro no ponto de c.p.a E>281854 e N>9114229 (P85), deste segue em linha reta no sentido anti-horário até o ponto de c.p.a E>281808 e N>9114159 (P86), daí seguindo em linha reta paralela a Rua Alteza até encontrar com a Rua Antônio de Albuquerque no ponto de c.p.a E>281937 e N>9114050 (P87), deste segue pela Rua Antônio de Albuquerque até o ponto de c.p.a E>281909 e N>9114026 (P88), daí segue em linha reta no sentido anti-horário até o ponto de c.p.a E>281919 e N>9113992 (P89), deste segue em linha reta paralela à Rua Carlos Alberto até o ponto de c.p.a E>282060 e N>9113801 (P90), daí em sentido anti-horário, segue em linha reta no até o ponto de c.p.a E>282021 e N>9113779 (P91), daí novamente em sentido anti-horário segue em linha reta até encontrar com a Rua Severino no ponto de c.p.a E>282063 e N>9113732 (P92), deste segue pela Rua Severino até encontrar o início da barragem do Açude São Bento no ponto c.p.a E>282063 e N>9113692 (P93), daí segue pela Barragem do Açude São Bento até encontrar com o ponto p.c.a. E>281965 e N>9113682 (P94), deste no sentido horário segue em linha reta até encontrar uma estrada carroçável no ponto p.c.a. E>281947 e N>9113738 (P95), daí segue por esta estrada carroçável até o ponto c.p.a. E> 281745 e N>9113765 (P96), deste segue em linhas retas passando pelo ponto de c.p.a. E>281708 e N>9113755 (P97), até encontrar o Riacho Besouro no ponto de c.p.a. E>281644 e N>9113709 (P98), daí segue acompanhando o Riacho até chegar no ponto de c.p.a E>281460 e N>9113459 (P99), daí segue em linha reta em sentido horário até o ponto de c.p.a. E>281406 e N> 9113523 (P100), deste segue em sentido anti-horário até encontrar a Travessa Conceição Canidê no ponto de c.p.a E>281289 e N>9113445 (P101), daí segue pela mesma travessa até encontrar a Rua Conceição Canidê no ponto de c.p.a. E>281304 e N>9113395 (P102), daí segue pela mesma rua em linha reta até chegar no ponto de c.p.a. E>281160 e N>9113364 (P103), deste segue pela Rua dos Eucaliptos até encontrar o ponto de c.p.a. E>281182 e N>9113267 (P104), deste segue em sentido horário em linhas retas passando pelos pontos de c.p.a. E>281111 e N>9113150 (P105), E>281118 e N>9113115 (P106), E>281075 e N>9113077 (P107), até chegar no ponto E>281084 e N>9113070 (P108), encontrando a Rua Bruno Coelho Albuquerque, deste segue por esta rua até encontrar o ponto de c.p.a. E>281111 e N>9112860 (P109), na Av. Belmino Correia, deste segue em sentido horário pela mesma avenida até encontrar o marco inicial desta poligonal (P1), perfazendo uma área aproximada de 273ha (duzentos e setenta e três hectares).

- **Macrozona de Qualificação Urbana**

1. **Zona de Urbanização Consolidada**

ZUC 1

Inicia-se no encontro da PE-05 com a ponte do canal situada na Rua Pedro Borges existente entre a Avenida Pernambuco e a Rua Grande Oriente (P0), deflete à direita seguindo em linha reta no sentido sudoeste até confrontar-se com a Rua Morro do Convento (P1), deflete à esquerda e segue pelo eixo desta via no sentido sul confluindo-se com a linha limite dos fundos dos lotes da Rua Maranhão até confrontar-se com a Avenida Pernambuco (P2); deflete à direita e segue pelo eixo desta via no sentido oeste confluindo-se com a Rua Montelândia até confrontar-se com a Rua Filadélfia (P3), deflete à direita e segue pelo eixo desta via no sentido norte até confrontar-se com a 6ª Travessa Pio XII (P4), deflete à esquerda e segue pelo eixo desta via no sentido oeste até confrontar-se com a Rua Eliza Cabral de Souza (P5), deflete à esquerda e segue pelo eixo desta via no sentido sul até confrontar-se com a Rua São Roberto (P6), deflete à esquerda e segue pelo eixo desta via no sentido oeste até confrontar-se com a Rua Jovelina Albuquerque dos Prazeres (P7), deflete à direita e segue pelo eixo desta via no sentido norte até confrontar-se com a Rua Âmpere (P8), deste ponto deflete à direita seguindo em linha reta na direção sudoeste até confrontar a Rua João Félix (P9), defletindo à esquerda na direção sudoeste até confrontar a Rua Dayse de Araújo (P10), defletindo à esquerda na direção oeste até confrontar a Rua Damião Pedro da Cruz (P11), defletindo à direita na direção noroeste até confrontar a Rua Exedito Correia (P12), defletindo à esquerda pelo eixo da mesma na direção sudoeste até confrontar a Rua Oscar André de Albuquerque demarcada pela Linha Ferroviária - RFFSA (P13), defletindo à esquerda seguindo o eixo da mesma na direção noroeste até confrontar a Rua Josadark Alves de França (P14), deflete à esquerda seguindo o eixo da mesma na direção sudoeste até confrontar a Rua Nova Resende (P15), deflete à esquerda seguindo o eixo da mesma na direção noroeste e posteriormente assume a direção sudoeste até confrontar a Rua Barão de São Francisco (P16), deste ponto deflete à esquerda na direção sul até o encontro com a Rua Maranguape (P17), defletindo à esquerda na direção noroeste até confrontar a Rua Nossa Senhora dos Remédios (P18), onde deflete à direita sentido noroeste seguindo por este eixo até confrontar com a Rua Gal. Venceslau Braz (P19), defletindo à direita na

direção noroeste até confrontar a Rua N. Piaui (P20), deflete à direita pelo eixo da mesma na direção nordeste até confrontar a Rua do Riachuelo (P21), deflete à esquerda seguindo o eixo da mesma na direção noroeste cruzando a Av. Dr. Luiz Ignácio de L. Neto (P22), daí segue em linha reta na direção noroeste até confrontar o limite municipal Camaragibe/São Lourenço (P23), defletindo à direita segue o referido limite na direção nordeste até confrontar a linha de alta tensão da CHESF – Av. da CHESF (P24), defletindo à direita na direção sudeste até confrontar a Rua Carlos Pena (P25), deflete à direita seguindo em linha reta na direção nordeste até confrontar a Rua da Natividade (P26), deflete à direita na direção sudeste confluindo-se com a Rua Teixeira Soares e posteriormente a Rua Santanópolis até confrontar a Rua Ersina Lapenda (P27), defletindo à direita pelo eixo da mesma na direção nordeste até confrontar a Rua Petrópolis (P28), deste ponto deflete à direita na direção leste até confrontar o limite da Propriedade Privê Vermont (P29), defletindo à direita segue em linha reta paralela a Rua Guaranhuns na direção sul até confrontar a Av. Belmino Correia nos pontos de coordenadas E>280971 e N>9112832 (P30), defletindo à direita segue pelo eixo da referida avenida até encontrar os pontos de coordenadas E>281111 e N>9112860 (P33), defletindo à esquerda na direção norte até confrontar a Rua Bruno Coelho de Albuquerque (P34), deflete à direita e segue pelo eixo desta via no sentido nordeste até confrontar-se com a Rua Porto Seguro (P35), deflete à esquerda e segue pelo eixo desta via no sentido nordeste até confrontar-se com a Rua dos Eucaliptos (P36), deflete à esquerda e segue pelo eixo desta via no sentido norte até confrontar-se com a Rua Conceição do Canindé (P37), deflete à direita e segue pelo eixo desta via no sentido leste até confrontar-se com a Rua dos Manjeriões (P38), deflete à esquerda e segue pelo eixo desta via no sentido norte até confrontar-se com a Rua Presidente Jânio Quadros (P39), deflete à direita e segue pelo eixo desta via no sentido nordeste até confrontar-se com a Rua Conceição do Canindé (P40), deflete à direita e segue pelo eixo desta via no sentido sudeste até confrontar-se com a Rua Ana Maria da Silva (P41), deflete à esquerda e segue pelo eixo desta via no sentido leste até confrontar-se com a Rua Padre Ozéas Cavalcante (P42), deflete à direita e segue pelo eixo desta via no sentido sul até confrontar-se com a Rua Lindaura Marinho (P43), deflete à esquerda e segue pelo eixo desta via no sentido leste até confrontar-se com a Rua Gaspar Dutra (P44), deflete à direita e segue pelo eixo desta via no sentido sudoeste até confrontar-se com a Rua dos Manacás (P45), deflete à esquerda seguindo o eixo dessa via no sentido nordeste confluindo-se com os fundos de lote do Engenho Camaragibe até confrontar-se com o imóvel 612 situado na Avenida Belmino Correia (P46), defletindo à direita seguindo o eixo da avenida na direção leste até confrontar a Avenida General Cavalcante com a Rua Grande Oriente (P47), deflete à direita na direção sudeste seguindo o eixo da mesma até confrontar com a ponte do canal situada na Rua Pedro Borges existente entre a Avenida Pernambuco e a Rua Grande Oriente (P0).

ZUC 2

Inicia no encontro do Riacho da Matéria com a Av. Dr. Belmino Correia (P0) seguindo sentido noroeste desta avenida confluindo-se com a Av. Gal. Newton Cavalcante e Estrada de Aldeia até confrontar-se com a Rua Alcides Maia (P1), deflete à direita seguindo o eixo desta via no sentido leste até confrontar-se com o limite municipal Camaragibe/Recife (P2), deflete à direita seguindo este limite no sentido sudeste até confrontar-se com o Riacho da Matéria (P3), deflete à direita seguindo o eixo deste riacho no sentido sudoeste até confrontar-se com a Av. Dr. Belmino Correia (P0).

2. Zona de Requalificação Urbana – ZRU

Inicia-se no encontro da Av. General Cavalcante com a Av. Belmino Correia (P0), a qual segue a margem direita de seu eixo delimitando-se com a linha de projeção do limite das terras de propriedade da Vivabrás Ind. Comércio Importação e Exportação Ltda com o Mercado Público de Camaragibe (P1), onde deflete à direita em sentido noroeste seguindo este limite até confrontar-se com a Rua dos Manacás (P2), onde deflete à esquerda no sentido norte até confrontar-se com a Rua Gaspar Dutra (P3), segue este eixo no sentido noroeste confluindo-se com a Rua Lindaura Marinho Dias até confrontar a Av. Padre Ozéas Cavalcante (P4), onde deflete à direita seguindo pelo seu eixo na direção norte até confrontar a Rua Ana Maria (P5), deste ponto deflete à esquerda na direção sudoeste até confrontar a Rua dos Cedros (P6), onde segue em sentido norte por este eixo confluindo-se com a Rua Conceição do Canindé até confrontar-se com as Matas do Privê Vermont nas coordenadas E>281460 e N>9113459 (P7), onde deflete à direita na direção leste seguindo neste eixo até confrontar com a Rua Umaitá (P8), onde deflete à direita sentido sudeste seguindo neste eixo até confrontar com a Rua Sizefredo Alves de Brito (P9), deste ponto defletindo à direita na direção sul até confrontar os pontos de coordenadas E>281947 e N>9113738 (P10), defletindo à esquerda na direção leste

até as coordenadas E>281965 e N>9113682 demarcado pelo riacho São Bento (P11), seguindo o eixo do referido riacho até confrontar a Rua Manoel Honorato da Costa (P12), defletindo à direita seguindo o eixo da referida rua na direção leste até confrontar a Rua Manoel Firmino (P13), deste ponto deflete à esquerda seguindo o eixo da rua na direção noroeste até confrontar o fundo do lote n° 525 (P14), deste ponto deflete à esquerda seguindo os fundos dos lotes da Rua Comendador Muniz Machado na direção noroeste até confrontar a Rua Luiz Carlos de Araújo (P15), deste ponto deflete à esquerda seguindo o eixo da referida rua na direção noroeste até confrontar a Rua Expedito Lopes (P16), deste ponto deflete à esquerda seguindo o eixo da rua na direção sudoeste e posteriormente noroeste até os pontos de coordenadas E>282060 e N>9113801 (P17), deflete à direita na direção nordeste até as coordenadas E>281909 e N>9114026 na Rua Antônio de Albuquerque (P18), deflete à esquerda na direção noroeste até os pontos de coordenadas E>281937 e N>9114050 (P19), deflete à direita seguindo o eixo da mesma na direção nordeste até confrontar os pontos E>281808 e N>9114159 (P20), deflete à esquerda na direção nordeste até o encontro com os pontos E>281854 e N>9114229 (P21), deflete à direita na direção nordeste até os pontos E>281759 e N>9114321 (P22), deflete à direita na direção sudeste até as coordenadas E>281811 e N>9114376 (P23), deflete à esquerda na direção nordeste até as coordenadas E>281897 e N>9114337 (P24), deflete à esquerda na direção noroeste até confrontar a Rua Luiz Carlos de Araújo nos pontos de coordenadas E>281870 e N>9114421 (P25), deflete à direita na direção nordeste até as coord. E>281875 e N>9114487 (P26), deflete à direita na direção nordeste até encontrar uma Barragem em ruínas sobre o Riacho Besouro (P27), deste ponto deflete à direita seguindo o curso do riacho na direção sudeste até confrontar-se com os fundos de lotes da Rua Hermes da Fonseca e o Rio Camaragibe (P28), deflete à esquerda na direção nordeste até o encontro com a Estrada de Aldeia/ PE 27 (P29), deflete à direita seguindo o eixo da mesma na direção sul confluindo com a Av. General Cavalcante e posteriormente confrontar a Av. Belmino Correia com (P0).

3. Zona de Urbanização em Consolidação

ZUEC 1

Inicia-se no encontro do limite da Propriedade Privê Vermont com a Rua Petrópolis (P0), deste ponto deflete à esquerda seguindo o eixo da referida rua na direção oeste até confrontar a Av. Ersina Lapenda (P1), defletindo à esquerda segue o eixo da mesma na direção sul até confrontar a Rua Sertanópolis (P2), onde deflete à esquerda na direção sudoeste confluindo-se com a Rua Ademar de Barros onde deste ponto deflete à direita confluindo-se com a Rua Natividade na direção noroeste até confrontar a Rua Cel. Joaquim Ribeiro (P3), deflete à direita seguindo pelo eixo desta via, no sentido nordeste até confrontar-se com a Rua 1 do Conjunto Habitacional Bela Vista e limite de loteamento Celeiro das Alegrias Futuras/ Santa Teresa (P4), deflete à direita seguindo no sentido nordeste até confluir com a Rua Lauro Braga no mesmo sentido, que também conflui com a Rua Carlos de Vasconcelos que também conflui com a Rua Euclides da Rocha, segue pelo eixo desta via confrontando-se com a Estrada do Borralho (P5), deflete à esquerda seguindo o eixo desta via no sentido oeste até confrontar-se com a Rua Anita Garibaldi (P6), deflete à direita no sentido nordeste até confrontar-se com o Riacho do Besouro (P7), onde deflete à direita seguindo o percurso do rio confrontando-se com a Rua das Pernambucanas (P8), deflete à direita seguindo seu eixo no sentido sudoeste até confrontar-se com a Rua Águas de Lindóia (P9), onde deflete à esquerda sentido sudeste até confrontar-se com os pontos de coord. E>280885 e N>9114891 (P10), defletindo à direita na direção sudoeste até o encontro com as coordenadas E>280887 e N>9114714 (P11), onde deflete à esquerda na direção nordeste até o encontro com as coordenadas E>281042 e N>9114766 (P12), E>281038 e N>9114780 (P13), E>281090 e N>9114787 (P14), E>281300 e N>9114800 (P15), E>281136 e N>9114439 (P16), deste ponto deflete à direita seguindo em linha reta paralelamente a Rua da Trindade na direção sudoeste até o encontro com as coordenadas E>280900 e N>9114000 (P17), defletindo à direita paralelamente a Rua da Trindade até o encontro com as coordenadas E>280926 e N>9113502 (P18), até confrontar a Rua Petrópolis (P0).

ZUEC 2

Inicia-se no encontro da PE-05 com o limite municipal Camaragibe/Recife (P0), deste ponto deflete à direita seguindo o limite municipal até confrontar a Linha Ferroviária – RFFSA (P1), deflete à direita seguindo uma linha paralela demarcada pela distância de 200 metros entre o eixo do rio Capibaribe até confrontar a Estrada da Granja (P2), deste ponto deflete à esquerda seguindo o eixo da mesma na direção sudoeste até

confrontar a Rua Itapissuma (P3), onde deflete à esquerda confluindo-se com a Rua Tenente Arnaldo Quagliotto na direção sudoeste até o final da mesma, demarcado pela faixa de domínio do rio Capibaribe – linha paralela ao eixo do rio com equidistância de 150m (P4), deflete à direita na direção noroeste seguindo a referida faixa até confrontar a Rua Venceslau Bráz (P5), onde deflete à direita seguindo o eixo da mesma na direção nordeste por mais 50m (P6), deste ponto a faixa de domínio do rio Capibaribe passa a assumir um equidistância de 200m para o eixo do rio, seguindo esta linha paralela até o limite municipal Camaragibe/São Lourenço (P7), deste ponto deflete à direita seguindo o referido limite na direção nordeste até uma distância de 500m (P8), deste ponto deflete à direita na direção sudeste cruzando a Av. Dr. Luiz Ignácio de L. Neto e confluindo-se com a Rua Riachuelo até confrontar a Rua Nazaré do Piauí (P9), defletindo à direita segue o eixo da mesma na direção sudoeste até confrontar a Rua Venceslau Bráz (P10), defletindo à esquerda segue o eixo da referida rua na direção sudeste até confrontar a Rua Nossa Senhora dos Remédios (P11), onde deflete à direita seguindo o seu eixo na direção sudeste até confluir na esquina da Rua Maranguape com a Rua Barão de São Francisco (P12), deste ponto deflete à direita na direção nordeste seguindo o eixo da mesma até uma distância de 75m, daí deflete à direita na direção nordeste até confrontar a Rua Nova Resende (P13), deste ponto deflete à direita seguindo o eixo da mesma na direção sudeste até confrontar a Rua Josadark Alves de França (P14), deste ponto deflete à esquerda seguindo o eixo da mesma na direção nordeste até confrontar a Linha Ferroviária – RFFSA (P15), deste ponto deflete à direita pela referida linha na direção sudeste até confrontar a Rua Expedito Correia (P16), deste ponto deflete à esquerda seguindo o eixo da mesma na direção nordeste até confrontar a Rua Pedro Cruz (P17), deflete à direita seguindo o eixo da referida rua na direção sudeste até confrontar a Rua Dayse de Araújo (P18), deflete à esquerda e segue pelo eixo desta via no sentido leste até confrontar-se com a Rua João Félix (P19), deflete à esquerda e segue pelo eixo desta via no sentido nordeste até confrontar-se com a Rua Âmpere (P20), deflete à direita e segue pelo eixo desta via no sentido leste até confrontar-se com a Rua Jovelina Albuquerque dos Prazeres (P21), deflete à direita e segue pelo eixo desta via no sentido sul até confrontar-se com a Rua São Roberto (P22), deflete à esquerda e segue pelo eixo desta via no sentido leste até confrontar-se com a Rua Eliza Cabral de Souza (P23), deflete à esquerda seguindo o eixo da referida rua na direção noroeste até confrontar a 6ª Trav. Pio XII (P24), deflete à direita nesta via seguindo seu eixo no sentido leste até confrontar-se com a Rua Filadélfia (P25), deflete à direita nesta via seguindo seu eixo no sentido sul até confrontar-se com a Rua Montelândia (P26), deflete à esquerda nesta via seguindo seu eixo no sentido sudeste confluindo-se com a Avenida Pernambuco até confrontar-se com o limite do loteamento Bairro Novo do Carmelo 6ª Planta, fundos dos lotes da Rua Maranhão (P27), deflete à esquerda neste ponto seguindo o limite desse loteamento no sentido norte até confrontar-se com a Rua Morro do Convento (P28), deflete à direita neste ponto e segue em linha reta no sentido Nordeste até confrontar-se com a ponte do canal situada na Rua Pedro Borges existente entre a Avenida Pernambuco e a Rua Grande Oriente (P28), deflete à direita em sentido sudeste e segue pelo eixo da PE-05 até confrontar-se com o Riacho da Matéria no limite municipal Camaragibe/Recife (P0).

ZUEC 3

Inicia-se no encontro da Rua Lauro Vieira Braga com a Linha de Transmissão da CHESF (P0), deste ponto deflete à direita seguindo o eixo da referida linha na direção noroeste até confrontar o limite municipal Camaragibe/São Lourenço (P1), deflete à direita no sentido norte até confrontar-se com a Rua São João da Serra (P2), deflete à direita seguindo seu eixo no sentido leste até confrontar-se com a Rua São Francisco (P3), deflete à direita no sentido norte até confrontar-se com a Rua Santo Antônio de Lisboa (P4), deflete à direita sentido nordeste até confrontar com a Rua Serinhaém (P5), onde deflete à direita sentido leste até confrontar com a Rua São Benedito do Sul (P6), segue seu eixo no sentido norte até confrontar-se com a Rua Campo Formoso (P7), onde deflete à direita sentido nordeste seguindo seu eixo até confrontar-se com a Estrada dos Coronéis (P8), onde deflete à direita seguindo o eixo desta via na direção leste confluindo a Estrada do Borralho até confrontar a Rua Euclides da Cunha (P9), deflete à direita e segue pelo eixo desta via em linha reta no sentido sudoeste confluindo-se com a Rua Carlos de Vasconcelos e a Rua Lauro Viera Braga até confrontar-se com a Rua “U” do loteamento Santa Tereza, limite do Conjunto Habitacional Bela Vista com loteamento Santa Teresa (P10), deste ponto deflete à direita na direção sudoeste até confrontar a Linha de Transmissão da CHESF (P0).

- **Zonas Especiais**

- 1. Zona Especial de Conservação de Recursos Hídricos – ZECRH**

Inicia-se no encontro do limite municipal Camaragibe/São Lourenço demarcado pelo cruzamento do eixo da Linha de Transmissão da CHESF com o eixo do Rio Capibaribe (P0), deste ponto segue o eixo do referido limite na direção nordeste até o ponto demarcado pela distância de 200 m (P1), deste ponto deflete à direita por uma linha paralela ao eixo do rio com equidistância de 200m até confrontar a Rua Venceslau Braz (P2), deste ponto deflete à direita seguindo o eixo da referida rua na direção sudoeste por mais 50m (P3), defletindo à esquerda na direção sul por uma linha paralela ao eixo do rio com equidistância de 150m confrontando-se com a Rua Tenente Quagliotto onde segue confluindo-se com a Estrada da Granja (P4), defletindo à esquerda segue pelo eixo da rua na direção nordeste por uma distância aproximada de 1000m nos pontos de coordenadas E > 279603 e N> 9111559 (P5), deflete à direita seguindo por uma linha paralela ao eixo do rio equidistante 200m até o limite municipal Camaragibe/Recife no cruzamento do rio com a Linha Ferroviária - RFFSA (P6), deflete seguindo o limite na direção sul por 200m onde confronta-se com o eixo do rio Capibaribe (P7), deste ponto defletindo à direita seguindo o eixo do rio – limite Camaragibe/São Lourenço até confrontar a Linha de Transmissão da CHESF (P0).

- 2. Zona Especial de Preservação Histórica – ZEPH**

Inicia-se no encontro da Rua Manoel Firmino com a Rua das Castanholas (P0), deste ponto deflete à direita seguindo o eixo da referida rua na direção leste até confrontar o riacho São Bento (P1), defletindo à direita segue o eixo do referido riacho na direção noroeste até confrontar os pontos de coordenadas E>281965 e N>9113682 (P2), deste ponto deflete à esquerda na direção nordeste até confrontar as coordenadas E>282063 e N>9113692 (P3), seguindo no sentido anti-horário na direção noroeste até as coordenadas E>282063 e N>9113732 (P4), deflete à direita na direção nordeste até os pontos de coordenadas c.p.a E>282021 e N>9113779 (P5), deste ponto segue no sentido anti-horário na direção noroeste até confrontar a Rua Expedito Lopes (P6), defletindo à direita segue o eixo da referida rua na direção nordeste até confrontar a Rua Luiz Carlos de Araújo (P7), defletindo à direita segue pelo eixo da rua na direção sudeste e posteriormente nordeste até o fundo do lote n° 482 (P8), deste ponto deflete à direita pelos fundos dos lotes da Rua Comendador Muniz Machado até confrontar a Rua Manoel Firmino (P9), deste ponto deflete à direita seguindo o eixo da rua até confrontar a Rua das Castanholas (P0).

- 3. Zona Especial de Interesse Social – ZEIS**

- 1. Aza Branca**

Instituída pelo Decreto n° 324 de 5 de junho de 2000.

- 2. Carmelitas**

Instituída pelo Decreto n° 244 de 21 de setembro de 1999.

- 3. Céu Azul**

Instituída pelo Decreto n° 265 de 1 de novembro de 1999.

- 4. Nazaré**

Instituída pelo Decreto n° 329 de 26 de junho de 2000.